



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



Ofício CRBio-07 nº 0107/2017  
Curitiba, 09 de fevereiro de 2017

À Vossa Excelência Ana Seres Trento Comin, Secretária da Educação do Paraná

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, autarquia federal, criada nos termos da Lei 6.684/79, entidade de fiscalização e orientação profissional, vem, respeitosamente, através do presente, informar que tomamos conhecimento da distribuição de aulas na rede estadual de ensino no ano de 2017, através de reportagem publicada no portal de notícias globo.com <<http://g1.globo.com/pr/norteenoroeste/noticia/2017/02/professores-de-educacao-fisica-darao-aulas-de-biologia-e-ciencias-no-parana.html>>.

Informamos que as disciplinas de Biologia e Ciências são atribuições profissionais do Biólogo, devendo ser observadas nas distribuições de aulas do Estado.

O ensino da Biologia engloba, resumidamente, meio ambiente e biodiversidade, saúde e biotecnologia e produção.

A Resolução SEED 113/2017, art. 20 dispõe:

*“Art. 20 Havendo ainda professores efetivos excedentes, com lotação na Instituição de Ensino, no Município e no Núcleo Regional da Educação, esses deverão assumir aulas em disciplinas, mediante análise do Histórico Escolar de Curso de Graduação realizada pelo Núcleo Regional da Educação, à exceção das disciplinas de Filosofia e Sociologia”*

Segundo a reportagem, profissionais de educação física foram designados para ministrar a disciplina de Biologia, porém a formação daquele profissional não contempla todas as áreas da Biologia.

Assim, mesmo respeitando o disposto na Res. SEED 113/2017, o professor designado para ministrar a Biologia deverá ter cursado em sua graduação disciplinas referentes às áreas da Biologia.

Portanto, o Biólogo é o profissional capacitado e habilitado para atuar no ensino de Biologia no nível fundamental e médio do Estado.

O CRBio-07 coloca-se à disposição da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para futuras parcerias que promovam a melhoria e o progresso das Ciências Biológicas nos domínios acadêmico, técnico, científico e profissional.

Por fim, agradecemos a atenção e na oportunidade, aproveitamos para apresentar nossos votos de estima e consideração.

  
Jorge Augusto Callado Afonso

CRBio 8.085/07-D

Presidente do CRBio-07